



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3964 - Ano 16 - 30 de Maio de 2022

SUMÁRIO

• ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA DIA 26.05.2022, EXPLANAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO PARA 2023	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061-2022 RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI	7
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063-2022 ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	13



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA DIA 26.05.2022, EXPLANAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO PARA 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO2023

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, teve a honra e a satisfação de promover através do Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, localizado na Rua Massanori Nagao, 64, Centro, AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada, na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, atendendo assim, ao disposto na Lei nº 4.320, da Constituição Federal, e no Artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

A população pode acompanhar a audiência pública ao vivo, e também pela Rádio Câmara e/ou TV Câmara nos endereços virtuais:

<https://www.camaratf.ba.gov.br/radiocamara/> - 90,9 FM

<https://www.camaratf.ba.gov.br/ao-vivo/>

Foi disponibilizado email planejamentotx@gmail.com para posterior coleta de dúvidas e sugestões.

Iniciou-se a audiência o Sr. Clayton Souza Dantas – Consultor Técnico, às 10h23minhs, dando boas vindas aos presentes e relatando brevemente que a LDO é instrumento inovador trazido pela Constituição Federal de 1988 e tem como um dos objetivos ampliar a transparência do processo de elaboração do orçamento e destacando as suas funções: estabelecer metas e prioridades para Administração Pública, orientar a elaboração e execução da LOA, dispor sobre alterações na política tributária, estabelecer metas fiscais e

Rua Prudente de Moraes, 25, Centro, Teixeira de Freitas – Bahia. CEP: 45.985-194
Telefone: (73) 3011- 0306,


Gilmar Lacerda Rocha
Chefe Divisão LOA, LDO E PPA
Matrícula: 33.965



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

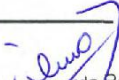
dispor sobre riscos fiscais e em seguida deu início a apresentação para proceder ao que consta no PLDO2023.

O Sr. Clayton Souza Dantas, discorreu sobre o amparo legal e relatando que trata-se de um elo de ligação entre as peças orçamentárias, iniciou trazendo luz ao que diz respeito sobre as peças orçamentárias que compõe o ciclo e discursou sobre o Projeto de Lei, relatando a importância da LDO para o município, pois esta reforça a gestão fiscal responsável, contribui para aprimorar o planejamento das finanças públicas, além de tornar o processo orçamentário mais transparente, ampliando a participação do Poder Legislativo no debate e disciplinamento das finanças públicas.

Continuando, relatou sobre a base legal da audiência pública, Art. 48, da LC 101 de 04/05/2000-LRF, Art. 165, da CF-88; Artigos 4º e 5º, da LC. 101 de 04/05/2000-LRF, falou sobre importância de entendermos o contexto em que ela se insere e sua vinculação com os outros instrumentos normativos, entre eles, o PPA – LOA, falou sobre os processos orçamentários e instrumentos legais, explicou sobre a estrutura do PLDO2023, relatando projeto de LDO a ser encaminhado à Câmara Municipal pode ser dividido em cinco partes: MENSAGEM, TEXTO DO PROJETO DE LEI, ANEXO DE METAS FISCAIS, RISCOS FISCAIS E ANEXOS DAS METAS E PRIORIDADES.

Continuando com a palavra, deu exemplo de trecho da mensagem do PLDO 2023, destacando seus capítulos individualmente, explicou o que contem cada anexo de metas e riscos fiscais: **Demonstrativo 1** – Metas Anuais - LRF, art. 4º, § 1º; **Demonstrativo 2** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - LRF, art. 4º, §2º, Inciso I; **Demonstrativo 3** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - LRF, art. 4º, § 2º, inciso II; **Demonstrativo 4** – Evolução do Patrimônio Líquido - LRF, art. 4º, §2º, Inciso III; **Demonstrativo 5** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - LRF, art. 4º, § 2º, inciso III; **Demonstrativo 6** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"; **Demonstrativo 7** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - LRF, art. 4º, §

Rua Prudente de Moraes, 25, Centro, Teixeira de Freitas – Bahia. CEP: 45.985-194
Telefone: (73) 3011- 0306,


Gilmar Lacerda Rocha
Chefe de Divisão LOA, LDO E PPA
Matrícula: 33.965



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

2º, inciso V; **Demonstrativo 8** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; **Demonstrativo 9**- Projeção Atuarial do Regime de Previdência dos servidores - LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"; **Demonstrativo 10** – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – LRF, art. 4º, § 2º, inciso II; **b) Anexos de Riscos Fiscais - LRF, art. 4º, § 3º.**

A previsão da receita para o próximo exercício nos estudos elaborados remonta ao valor total de R\$ 580.000.000,00.

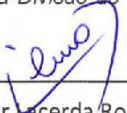
Apresentou o trâmite legal da PLDO23 e destacou algumas prioridades do governo municipal e uma premissa de comportamento da receita municipal com memória de cálculo para nortear a elaboração dos Anexos Fiscais.

Relatou sobre a Consulta pública digital coletada pelas Secretarias Municipais e delimitando suas prioridades para 2023 e reforçou na tramitação legal do PLDO2023 a partir do protocolo na Câmara Municipal.

Ao final abriu-se discussão junto à plenária com perguntas e respostas para esclarecimentos com questionamentos pelos presentes, que foram plenamente respondidas e sanadas as dúvidas apresentadas.

Deu-se por encerrada a audiência pública às 11h10minhs, agradecendo todos os presentes.

Eu, Gilmar Lacerda Rocha, Chefe da Divisão de Elaboração da LOA, LDO E PPA, lavrei a presente ata.....



Gilmar Lacerda Rocha
Matrícula Nº 33.965

Gilmar Lacerda Rocha
Chefe Divisão LOA, LDO E PPA
Matrícula: 33.965



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3964 - Ano 16 - 30 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Lista de Presença
Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS
Audiência Pública
Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023

DATA: 26/05/2022

NOME	ASSINATURA
GILMAR LACERDA ROCHA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jackson Lourenço Pessoa	<i>[Handwritten Signature]</i>
Geovane dos Santos Santana	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vanessa Glicina Oliveira	Vanessa Glicina Oliveira
Melissa dos Santos Antas	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jackson Costa da Silva	Jackson Costa da Silva
Samuel Uieda Araujo	Samuel Uieda
Rayssa Katarina S. Delgado	<i>[Handwritten Signature]</i>
Gracilane Lobo Braga Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aline de Brito Pessoa	<i>[Handwritten Signature]</i>
Thiago Lacerda da Cruz	<i>[Handwritten Signature]</i>
Feliana Almeida Costa	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sabrina Oliveira de Andrade	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marquetti Soares de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marlene Vasquez S. Leite	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marlene Vasquez Augusto	<i>[Handwritten Signature]</i>
Igor Soares Nery	Igor Soares Nery
Karen Lira Neto	Karen Lira Neto
Carolina Lacerda da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>

Gilmar Lacerda Rocha
Chefe Divisão LDO, LDO E PPA
Matrícula: 33.965



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Lista de Presença
Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS
Audiência Pública
Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023

DATA: 26/05/2022

NOME	ASSINATURA
GUNTER SABOYA	
Sabrina Rompisella	
Roiça Alves dos Santos	
Diana Lucena	
Daniela Oliveira	
ARNE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	
Edmar Faria Ramal	
Frederico A. Romão	
Jorge Sampaio Santos	
Urandi Santos Junior	
Gabriel Lopes Rocha	
Valéria Souza da Cruz	
Genildo Rodrigues Castro	
Gabriele de Oliveira	
Wesley Saito de Oliveira (MCM)	

Gilmar Lacerda Rocha
Chefe Divisão L.O.A., LDO E PPA
Matrícula: 33.985



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061-2022 RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-2022

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI**, estabelecida à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 620 – TÉRREO – CENTRO, VALENÇA – BA – CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.658.074/0001-02, neste ato representado pelo sr. EDUARDO SOUSA DE SENA, inscrito no CPF nº 816.789.165-87, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 20 de maio de 2022, pelo Secretário Municipal de Saúde, DANILO FERNANDES RICARDO, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (apontador, bacia, bandeira indicativa, borracha, calculadora, escala métrica, capa de chuva, lanterna, flanela, kit de cubagem, lápis de cera, lápis preto, pesca larva, picadeira de aço e tubos de ensaio), a fim de atender as demandas de trabalho de campo dos Agentes de Endemias - Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (apontador, bacia, bandeira indicativa, borracha, calculadora, escala métrica, capa de chuva, lanterna, flanela, kit de cubagem, lápis de cera, lápis preto, pesca larva, picadeira de aço e tubos de ensaio), a fim de atender as demandas de trabalho de campo dos Agentes de Endemias - Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência e seu Anexo. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

- preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

- a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
 3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
 4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
 5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
 6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 26 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO FERNANDES RICARDO

RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI
EDUARDO SOUSA DE SENA

Testemunhas:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061-2022

LOTES	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	28809 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água.	EGS	UND	110	R\$ 8,50	R\$ 935,00
002	28810 - Lanterna 12 Leds recarregável bivolt	DP	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
003	28797 - Pesca larva quadrangular com 10 cm de lado, confeccionado em tecido tule, com bordas revestidas com mangueira cristal, haste com 20 cm de comprimento, com a extremidade aberta, adaptável ao extensor de tubo, uso para água limpa e água suja.	EGS	UND	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
004	9900500487 - Picadeira de aço com ponta de lança de 08 cm, cabo em tubo galvanizado de ½ de diâmetro e 30 cm de comprimento, com orifício para escoamento de água e protetor da ponta de lança	EGS	UND	110	R\$ 24,50	R\$ 2.695,00
005	9900500492 - Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de aedes aegypti. Confeccionado em acrílico ou polipropileno transparente	CRAL	UND	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.530,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063-2022 ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063-2022

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA**, estabelecida à RUA ANTÔNIO SIMPLÍCIO DE BARROS, nº 204 – CENTRO – (PRAÇA DA BÍBLIA), TEIXEIRA DE FREITAS – BA – CEP: 45.985-188, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72, neste ato representado pelo sr. JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA CLARO, inscrito no CPF nº 635.109.795-91, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 20 de maio de 2022, pelo Secretário Municipal de Saúde, DANILO FERNANDES RICARDO, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (apontador, bacia, bandeira indicativa, borracha, calculadora, escala métrica, capa de chuva, lanterna, flanela, kit de cubagem, lápis de cera, lápis preto, pesca larva, picadeira de aço e tubos de ensaio), a fim de atender as demandas de trabalho de campo dos Agentes de Endemias - Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (apontador, bacia, bandeira indicativa, borracha, calculadora, escala métrica, capa de chuva, lanterna, flanela, kit de cubagem, lápis de cera, lápis preto, pesca larva, picadeira de aço e tubos de ensaio), a fim de atender as demandas de trabalho de campo dos Agentes de Endemias - Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência e seu Anexo. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

solicitação/requisição.

2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 26 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO FERNANDES RICARDO

ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIOS LTDA
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA CLARO

Testemunhas:

a) _____

b) _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063-2022

LOTES	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	28803 - CAPA DE CHUVA: Confeccionada em tecido PVC azul transparente com capuz, fechamento frontal através de 04 botões plásticos de pressão.	POLICAP – PCV AZUL	UND	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.200,00